

PUBLICAÇÃO

Publicado no dia
21/09/2022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Letícia Cruz Naveck
Responsável



RESOLUÇÃO CMDPI N°. 001/2022, de 21 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, em reunião Ordinária realizada no dia **11 de Abril de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 9º, inciso V e VIII do Regimento Interno do CMDPI, aprovado em 11 de Abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Abril de 2022.

Tânia Cristina Leite Santos

TÂNIA CRISTINA LEITE SANTOS

Presidente do Conselho CMDPI